



1º Plano Municipal de Políticas para as mulheres

Prefeitura de São Paulo





Prefeitura de São Paulo
Prefeito Fernando Haddad

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Denise Motta Dau
Secretária

Dulcelina Vasconcelos Xavier
Secretária Adjunta

Élida Rodrigues da Cruz Szurkalo
Chefa de Gabinete

Coordenadoras de Áreas:
Adriana Aparecida de Souza – Ações Temáticas
Marcia Cristine Osterlein Barbosa – Administrativo
Maria Cristina Corral – Autonomia Econômica
Maria da Penha Agazzi Fumagalli - Equipamentos
Maria Rodrigues Nagy – Enfrentamento à Violência
Patrícia Rodrigues da Silva – Participação e Controle Social

Assessoras de Gabinete
Tatiana Tiemi Akashi
Vivian Oliveira Mendes

Assessora de Comunicação
Patrícia Borin Negrão

Coordenação geral do Plano Municipal
de Políticas para Mulheres
Dulcelina Vasconcelos Xavier

Colaboração
Maria Isabel Meunier Ferraz
Phamela Roberta Varandas Godoy

Sumário

Apresentação.....	4
1. O que é o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres?.....	5
1.1 Processo de Elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.....	7
1.2 Princípios e diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.....	9
1.3 Diagnóstico.....	11
2. Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2017-2020).....	15
2.1 Gestão e Monitoramento	35
3. Fontes.....	39
4. Siglas e acrônimos.....	39

Apresentação

É com satisfação que apresentamos o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) 2017-2020. Inédito no município de São Paulo, o PMPM traz para as mulheres, movimentos sociais e gestão pública um importante instrumento, resultado do diálogo social e do intenso trabalho da SMPM nesses quatro anos de gestão.

A incorporação, pelo Estado, do papel de articular, promover e realizar políticas públicas e ações para combater as desigualdades de gênero é uma conquista fundamental para a garantia dos avanços necessários para uma sociedade mais equânime. Neste sentido, foi criada em 2003, no âmbito nacional, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, junto à Presidência da República e em 2013, na cidade de São Paulo foi criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, por meio da Lei nº 15.764/2013, como um dos primeiros atos da gestão do Prefeito Fernando Haddad atendendo as reivindicações dos movimentos sociais e feministas.

As demandas aqui sistematizadas foram colhidas no processo da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em consulta pública e nos diálogos regionais, tentando traduzir de forma mais fiel os anseios das mulheres. O PMPM aponta caminhos que exigem, além de políticas e serviços específicos, a transformação da cultura e de comportamentos desiguais de parte da sociedade, que ainda sustentam preceitos discriminatórios, opressores e violentos.

A construção deste PMPM é resultado de um processo de décadas de contribuição do movimento de mulheres no debate, elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Nestes últimos quatro anos, com a criação da SMPM e com o empenho da Prefeitura em promover a inserção igualitária de gênero nos espaços de poder e por meio de ações transversais, a cidade avançou rumo a maior da igualdade. Contudo, muitos avanços ainda são necessários e aqui são apontados os caminhos a serem trilhados para a ampliação dos direitos das mulheres e enfrentamento às desigualdades.

O desafio da transversalidade esteve presente ao longo do processo de elaboração deste PMPM, com as diversas Secretarias da Prefeitura incorporando e atuando como parceiras em vários projetos voltados a responder as demandas das mulheres, em todas as suas dimensões: trabalho e empreendedorismo, enfrentamento às violências- prevenção e proteção, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, ações educativas sobre igualdade de gênero, participação nos espaços de gestão, cultura, habitação, trabalho, serviços. Além disso, a participação das subprefeituras permite a regionalização das ações e ampliação da participação social. Dessa forma, assumem o PMPM de maneira corresponsável na sua implantação.

A preocupação em incorporar a diversidade das mulheres esteve e está presente no processo de elaboração do PMPM, como consequência das parcerias e ações voltadas para as questões de raça/etnia - imigrantes, geracional, de orientação sexual, identidade de gênero, com deficiência, levando em consideração as diferentes classes sociais.

Convido todas as mulheres de São Paulo a conhecerem e se apropriarem deste PMPM como um instrumento de monitoramento das ações elencadas. Elas são resultado do trabalho e da luta de muitas mulheres e merecem o respeito e o cuidado para que as políticas e ações tenham continuidade, contribuindo na construção de uma sociedade mais democrática, justa, igual e livre de preconceitos.

Denise Motta Dau

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

1. O que é o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres?

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) 2017-2020 é um instrumento de pactuação e planejamento entre as diferentes secretarias da Prefeitura, que guiará as políticas públicas para as mulheres no município de São Paulo nos próximos 04 (quatro) anos.

Os planos são instrumentos de gestão, concebidos de maneira a aumentar a eficiência, transparência e a objetividade da Administração Pública na busca de seus fins. O Plano contribuirá para o enfrentamento da desigualdade de gênero e para a promoção dos direitos e cidadania das mulheres da cidade.

O PMPM será implementado em toda a Prefeitura de São Paulo, contendo metas a serem atingidas e ações a serem realizadas por diferentes Secretarias. Será articulado pela Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria de Políticas para as Mulheres e monitorado pelo Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, criado pelos Decretos nº 56.702/2015 e nº 57.428/2016.

Políticas públicas para igualdade de gênero e específicas para as mulheres exigem a atuação do Poder Público em diferentes setores, tornando necessária a articulação de **políticas transversais**. As mulheres são **sujeitas de direitos** e, como tais, possuem demandas múltiplas para seu bem viver, como saúde, trabalho, educação, segurança, entre outras, cada uma delas enquadrando-se em uma distinta área de atuação governamental.

Adicionalmente, a situação de desigualdade na qual se encontram as mulheres na sociedade atual, muitas vezes marcada pela discriminação no acesso a oportunidades e pela violação de direitos, deve ser encarada como uma questão **multidimensional**, cuja gestão deve compreender a prestação de serviços de maneira integrada, visando, de um lado, ao bem estar integral da mulher, e de outro, à superação de toda forma de opressão e desigualdade social.

Para além da prestação de serviços específicos, é atribuição do poder público atuar para mudar comportamentos, incorporando na ação do estado o respeito, o não julgamento, o reconhecimento e o respeito à diversidade.

O PMPM transcende a rede de serviços municipais, visto que pertence às **mulheres do município de São Paulo**, todas elas, universalmente e contempladas suas especificidades e pluralidades. É importante que as munícipes e a sociedade civil organizada se apropriem do Plano como instrumento para exercício de sua cidadania, acompanhando sua implementação e nela tomando parte.

Ressalte-se, ainda, a importância da atuação do **Poder Público Municipal** para que se construa a igualdade de gênero. O contato direto das mulheres com os diferentes e importantes serviços públicos municipais - como saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, segurança, cultura, entre outros-, são realizados pelo município.

A consolidação de políticas públicas para mulheres no nível local é essencial para que alterações palpáveis sejam percebidas na vida de mulheres, homens, crianças e jovens.

Desde sua criação, em 2013, a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres tem buscado aprofundar o diálogo e a construção coletiva das políticas públicas com movimentos de mulheres, feministas e demais movimentos sociais. Uma das ações realizadas com este objetivo foi a **5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, a qual, sob o mote "Participação, Políticas Públicas e Consolidação de Direitos: Construindo o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres", reuniu 1.420 mulheres após um processo preparatório que contou com 16 pré-conferências regionais e 07 conferências temáticas, além do diálogo com os Fóruns regionais de Políticas para Mulheres das 32 subprefeituras. A partir desta 5ª Conferência, o PMPM começou a ser pensado, desenhado e discutido, em processo de elaboração transversal e participativo, com as diversas secretarias municipais por meio do Comitê Intersecretarial de Políticas para as mulheres e com as mulheres em geral, cujo resultado se encontra neste Caderno.

1.1 Processo de Elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

A metodologia do processo de elaboração do PMPM foi desenhada de maneira a que o Plano fosse construído em **dinâmicas participativas**. Mecanismos democráticos, tais como conferências, audiências e consultas públicas, almejam conquistar, através da inclusão política, a universalização da cidadania e a igualdade de direitos; aumentando, ainda, a transparência da gestão pública. Nesses termos, a formulação do PMPM orbitou em torno das propostas advindas da **5ª Conferência Municipal de Mulheres (2015)**, e se fundamentou em três arenas:

1. Sistematização das demandas da 5ª Conferência no formato de objetivos, metas e ações por parte das coordenações e assessorias temáticas dentro da SMPM;
2. Discussão intersecretarial no âmbito do Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres - **Conexão Mulher**, instância de debate transversal sobre a política municipal para mulheres, composta pelas 19 secretarias relacionadas com o tema, sob coordenação da SMPM;
3. Arenas participativas: 7 diálogos territorializados e consulta pública hospedada na plataforma São Paulo Aberta entre os dias 14/09/2016 e 25/10/2016.

O Plano está estruturado em seis eixos, cada um deles com um objetivo geral, derivado em objetivos específicos. Os **objetivos** do plano se referem à situação que se pretende chegar ao final de seu período de duração e as **metas** são as medidas tomadas pelo Município de maneira a concretizá-los, com definição dos atores responsáveis e dos prazos para realizá-las, possibilitando o monitoramento e avaliação do Plano, uma vez implementado. Algumas das metas são detalhadas em **ações**. Os eixos são os seguintes:

1. Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência;
2. Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento;
3. Educação, Igualdade de Gênero e Comunicação Não-sexista;
4. Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos;
5. Enfrentamento à Violência;
6. Direito à Cidade e Cidadania Cultural.

1.2 Princípios e diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

Enquanto perspectiva governamental institucionalizada sobre as políticas públicas para mulheres, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres norteará a atuação do Poder Público municipal em geral, estruturando as metas que se pretendem alcançar, com as respectivas políticas e ações previstas para os próximos 04 anos.

O grupo alvo do PMPM é definido em uma abordagem **universalista**. Quando se fala de mulheres no plural fala-se em **diversidade**, compreendendo diferentes idades, raças e etnias, orientações sexuais, profissões, culturas, identidades, entre outras características. A representatividade será, pois, buscada, contemplando-se as especificidades dos distintos grupos em todos os seis Eixos que estruturam o Plano.

Um dos fundamentos essenciais a embasar o processo de formulação do PMPM é a atenção à gestão da transversalidade, explicitando as ações compartilhadas e as responsabilidades de cada ente envolvido; o fomento à participação, a ser cultivado tanto na formulação, por meio das Conferências Municipais, audiências e consulta pública, quanto na implementação, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e de seu papel na implementação e no monitoramento do Plano.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015) traz uma interessante explicação sobre a transversalidade das políticas de gênero, a qual, segundo este Plano, constitui, ao mesmo tempo, um construto teórico e um conjunto de ações e práticas políticas e governamentais:

“Enquanto construto teórico orientador, a transversalidade das políticas de gênero consiste em ressignificar os conceitos-chave que possibilitam um entendimento mais amplo e adequado das estruturas e dinâmicas sociais que se mobilizam – na produção de desigualdades de gênero, raciais, geracionais, de classe, entre outras. Já enquanto conjunto de ações e de práticas, a transversalidade das políticas de gênero constitui uma nova estratégia para o desenvolvimento democrático como processo estruturado em função da inclusão sociopolítica das diferenças tanto no âmbito privado quanto no público; sendo também, e sobretudo, necessária nos espaços de relação de poder e de construção da cidadania.” (BRASIL, 2013, p.10).

Isso significa que a transversalidade abrange não apenas a formulação do Plano realizada a partir do diálogo entre as várias secretarias, mas também a assimilação, por parte das políticas públicas de diversas áreas (saúde, trabalho, educação, assistência social, cultura, igualdade racial, dentre outras), das necessidades e especificidades das mulheres, com vistas a enfrentar as desigualdades em todas as suas dimensões e transformar a cultura, visando alcançar a plena cidadania feminina e o respeito à diversidade.

Para que os direitos sejam respeitados e promovidos, é necessário que se saiba exatamente quais são eles. A **transparência** é elemento essencial para a legitimidade democrática de

uma política pública, tanto do ponto de vista dos seus beneficiários diretos quanto da sociedade como um todo. Nesses termos, a dimensão da transparência envolve:

- **Informação** ampla e clara para as beneficiárias das políticas para mulheres;
- Geração e manutenção de **dados** para munir a formulação de novas políticas, avaliar e monitorar as atuais e prestar contas à sociedade;
- **Publicização**, para a sociedade em geral, das questões de gênero e das políticas para as mulheres: se o público tem familiaridade com os direitos, isso contribui para que eles sejam respeitados e aplicados;
- Consolidação de sistema de **monitoramento e avaliações** como prática para determinar a eficiência, eficácia e o impacto do Plano, o que passa pela explicitação dos indicadores que serão utilizados para estes fins;
- Clareza da **cadeia de responsabilidades** envolvida na implementação das políticas, subsidiando desta forma as avaliações da política e seu controle pela sociedade.

1.3 Diagnóstico

São Paulo, dentre as complexidades de ser a cidade mais populosa do Brasil e de todo o continente americano, com suas 32 subprefeituras e 96 distritos, constitui um município em que se potencializam questões relacionadas às desigualdades de gênero, raça e classe. Em 2015, da população domiciliada no município, **51%** era composta por mulheres (Infocidade, 2015) - percentual que acompanha, ademais, o verificado na população brasileira (RASEAM, 2014). Com a estimativa do IBGE de população do município, para o ano de 2016, atingindo 12.038.175 habitantes (IBGE, 2016), pode-se estimar que a cidade de São Paulo seja domicílio de cerca de **6 milhões de mulheres**, além das várias que aqui trabalham e por aqui transitam.

Dados do Censo 2010 do IBGE mostram que, de um total de 3.578.674 domicílios permanentes registrados no município, **44,1% tinham mulheres como responsáveis**. Este número representou um aumento considerável em relação ao censo 2000, quando as mulheres chefes de família representavam 29,1% do total de domicílios de São Paulo. Não obstante, algumas particularidades deste número devem ser relevadas:

- Dentre as famílias em que o responsável é sem cônjuge e com filho, as mulheres respondem por uma proporção de **88,3%** dos domicílios. Isso torna essas mulheres, na maioria das vezes, as únicas responsáveis pela sobrevivência familiar; o que, por sua vez, contribui para que elas tenham dificuldades para complementar seus estudos e realizar qualificações profissionais;
- Nas famílias com rendimento per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, as mulheres correspondem a **50,5%**, indicando, junto ao dado acima mencionado, maiores índices de chefia de mulheres nas famílias em maior situação de vulnerabilidade.

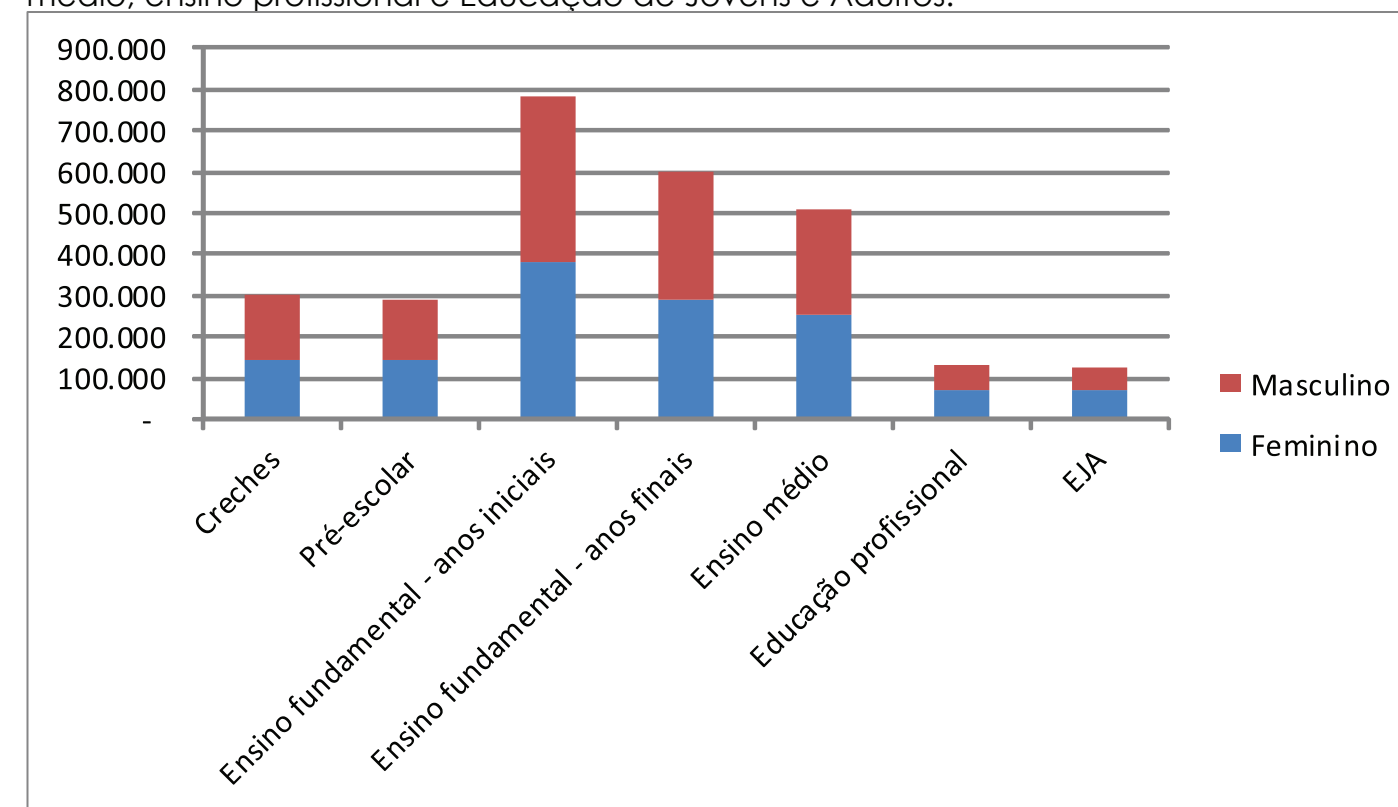
Em 2015, a proporção feminina no total da População Economicamente Ativa da região metropolitana de São Paulo era de **46%** do total de ocupados, e 50,5% do total de desempregados (DIEESE, 2015). O rendimento médio real por hora das mulheres correspondeu a R\$ 10,25, enquanto o dos homens foi de R\$ 12,20 (DIEESE, 2015). Isso significa que, em termos de rendimento médio por hora no município de São Paulo, as mulheres recebem o equivalente a **84%** do que os homens.

Há, ainda, uma importante desigualdade de gênero na ocupação dos espaços de poder. As mulheres tendem a encontrar-se em número significativamente reduzido na ocupação de cargos diretivos nas empresas; bem como a exercer menos postos de chefia nas esferas de administração pública. No pleito de 2016, a cidade de São Paulo **elegeu 11** mulheres para a Câmara de Vereadores, um número maior que o mandato anterior, porém ainda correspondendo a apenas **18%** do total de representantes.

As mulheres não se encontram, contudo, menos preparadas que os homens para inserção no mercado laboral. No âmbito do Brasil, no ensino profissional, as mulheres eram maioria

entre os matriculados (53,8%), eram ainda mais numerosas entre concluintes (54,5%) dos cursos profissionalizantes em 2012 (RASEAM, 2014). Entretanto, observa-se uma maior concentração dessas mulheres em áreas consideradas tipicamente femininas de acordo com a divisão sexual do trabalho, tais como as de educação e da saúde.

Especificamente na cidade de São Paulo, dados do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Educacionais – INEP (2015) mostram, no geral, um equilíbrio entre os sexos verificado nas matrículas nos estabelecimentos municipais de ensino. Uma particularidade pode, entretanto, ser notada: o maior número de matrículas de meninos em creches, pré-escolas e ensino fundamental; em paralelo ao maior número de matrículas de mulheres no ensino médio, ensino profissional e Educação de Jovens e Adultos.



Dados do INEP (2015), disponíveis em:

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>

Ao examinar-se a desigualdade de gênero, não se deve esquecer da análise das diferentes vulnerabilidades que podem, simultaneamente, configurar diferentes eixos de subordinação. As desigualdades sociais segundo a cor ou raça são estruturantes da sociedade brasileira e podem produzir situações de exclusão acentuadas no que se refere às mulheres negras, com reflexos nos diferentes campos. Segundo dados do IBGE de 2012 para todo o território brasileiro, mulheres negras apresentavam índices de alfabetização invariavelmente inferiores aos das mulheres brancas, o que se agrava em determinadas faixas etárias: as mulheres negras entre 50 e 59 anos apresentavam uma taxa de alfabetização 12% inferior à taxa das mulheres brancas; e na faixa de mais de 70 anos, essa diferença chega quase aos 30% (RASEAM 2014 p. 23).

Sobre a saúde, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, é de se ressaltar que a melhoria da **saúde das gestantes** constitui o quinto Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM) acordado pelos países membros das Nações Unidas.

A razão de mortalidade materna por cada 100 mil nascidos vivos no município foi, em 2014, de 46,08. Nota-se uma expressiva diminuição desde 2009, quando a razão era de 68,44 (ObservaSampa, 2016). Há, todavia, muito a avançar para que todas as mulheres tenham saúde integral no exercício de seus direitos reprodutivos.

Uma das medidas nesse sentido é a necessária ampliação do acesso ao **parto normal humanizado**. O Brasil é conhecido pelo alto percentual de partos por cesariana, tipo de parto que correspondeu, em 2012, a quase **56%** dos partos realizados no país (RASEAM, 2014, p.28). Esses dados configurariam, segundo declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, à maior taxa do mundo. Ressalta-se que a OMS recomenda que a cirurgia cesariana represente entre 10% e 15% dos partos realizados. Isso porque se considera que a cirurgia cesariana deve ser praticada apenas quando haja efetivo risco de morte para mãe ou para a criança; e que, nos demais casos, deve-se priorizar o parto normal, humanizado, preferencialmente com uma vinculação anterior entre a mulher e a maternidade ou casa de parto.

Uma das dimensões centrais na efetivação dos direitos das mulheres no Brasil é o combate e o **enfrentamento à violência** contra a mulher em todas as suas formas. Ao atingir a dignidade humana da mulher, violando sua integridade física e psicológica, a violência macula vários de seus direitos fundamentais. Tal mecanismo faz da violência, seja ela física, sexual, moral, institucional, dimensão estruturante da desigualdade de gênero no país, por conseguinte com impactos sobre seu desenvolvimento social e econômico.

Dados da Organização Mundial de Saúde para o período de 2006 a 2010 apontam o Brasil como um dos dez países com maior número de homicídios femininos. Segundo relatório do Mapa da Violência 2015 (dados extraídos do Subsistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde, que faz uma tabulação nacional das Certidões de Óbito), o ano de 2013 contabilizou a morte de **4.762** vítimas do sexo feminino, representando **13 homicídios femininos diários** no Brasil.

Entre 2003 e 2013, houve um aumento de 21,0% nos homicídios de mulheres, acompanhando uma tendência crescente observada desde 1980. Algumas particularidades deste fenômeno são que, em geral, o homicídio de mulheres é **cometido por homens**, em sua maioria com quem a vítima possui uma relação afetiva e nas suas próprias residências. No nível nacional, as regiões Nordeste e Norte apresentam as maiores taxas de aumento, e observa-se um processo de interiorização da violência, com maiores índices apresentados em municípios de porte médio - nenhuma capital aparece no ranking das 100 maiores taxas. Outra característica é a vitimização majoritária, e crescente, das mulheres negras. A partir da vigência da Lei Maria da Penha, o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras.

O município de São Paulo, por sua vez, apresentou uma relevante diminuição nas taxas de homicídio de mulheres no decênio 2003-2013, com o índice retraindo-se de 7,2 homicídios a cada 100 mil mulheres para 2,8 em 2013.

A violência contra a mulher, infelizmente, se apresenta ainda de várias outras formas. Em 2013, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, realizou 65.503 atendimentos a mulheres com relatos

de violência. Dentre esses atendimentos, os relatos mais numerosos são os de violência física, correspondendo a 54% do total, seguidos de casos de violência psicológica e violência moral. Em São Paulo, no ano de 2015, 24.327 mulheres buscaram e receberam orientações junto à rede especializada de enfrentamento à Violência, da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres.

Essas são apenas algumas das dimensões relacionadas aos impactos das desigualdades de gênero na sociedade, mas não são as únicas. No esporte, por exemplo, é de se ressaltar que a proporção de escolares do 9º ano do ensino fundamental que praticavam 300 minutos ou mais de atividade física por semana é de 39,1% dos meninos, contra 21,8% das meninas no Brasil (RASEAM, 2014, p.50). O Programa Segundo Tempo do Governo Federal, o qual possui o objetivo de democratizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens expostas (os) a riscos sociais à prática e à cultura do esporte, recebeu, em 2012, apenas 38,4% das inscrições de meninas.

Destaque-se que a proporção da população feminina aumenta quanto mais alta é a sua faixa etária: no município de São Paulo, o índice de envelhecimento da população geral (razão entre a população idosa e a população jovem) calculado em 2010, foi de 57,25, sua diferença para homens e mulheres é acentuada: 45,18 e 69,69, respectivamente. Isso representa um processo de feminização da população idosa, e exige medidas políticas especialmente voltadas para esta população.

Em suma, as políticas públicas enfrentam grandes desafios, buscando **incorporar a perspectiva de gênero** nas diversas áreas da administração pública e **introduzir pautas políticas** especificamente direcionadas às demandas das mulheres.

Sendo assim, este plano é um instrumento coletivo fundamental **para viabilizar a promoção dos direitos** e da cidadania plena das mulheres, orientando à construção da igualdade de gênero e à superação de todas as formas de discriminação e opressão.

2. Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2017-2020)

EIXO 1: Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência.

Objetivo geral: Contribuir para a universalização da cidadania e a igualdade de direitos por meio da ampla presença de mulheres, com representatividade de sua diversidade, nos espaços de participação do município, bem como da transparência da gestão pública; fortalecendo, assim, a democracia.

Objetivo	Meta	Ações	Responsável	Parceiros	Prazo da meta
1. Ampliar e fortalecer a presença de mulheres nos espaços de participação da Prefeitura de São Paulo.	1.1 Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres da cidade de São Paulo.	Realizar atividades que promovam o empoderamento das mulheres e estimulem a sua participação nos espaços de poder e decisão, tais como oficinas, cursos, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais.	SMPM/ Assessoria de Participação e controle social	-PMSP	Permanente
	1.2. Consolidar os Fóruns Regionais de Políticas para as Mulheres nas cinco regiões, bem como os 32 fóruns locais no âmbito das 32 subprefeituras, enquanto espaços de participação, fiscalização e controle social das políticas para mulheres.	Apoiar a realização de atividades, oficinas, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais no âmbito dos fóruns;	SMPM/ Assessoria de Participação e controle social	-SMG -SMSP -SMS -SME - Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	Permanente
		Realizar capacitação das representantes dos Fóruns em políticas públicas de gênero.			
	1.3. Fortalecer a Lei 15.946/2013 e o Decreto 56.021/2015, os quais garantem o mínimo de 50% de mulheres nos espaços de Participação e Controle Social da Cidade.	Revisar o Decreto 56.021/2015 de modo a contemplar cotas étnico-raciais;	SMPM/ Assessoria de Participação e controle social	-SECOM -SMRG -SMG -PGM -SMPIR - Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	2º Semestre 2018
		Realizar campanhas de informação para a sociedade em geral sobre a participação de, no mínimo, 50% de mulheres nesses espaços;			
		Promover a participação de mulheres imigrantes nos espaços de participação e controle social no município, nos termos da Política Municipal para a População Imigrante.			
2.Fortalecer institucionalmente a política municipal para mulheres	2.1. Efetuar a formação continuada de servidoras(es) da Administração Pública Municipal direta e indireta em temáticas de gênero	Realizar formações, cursos, oficinas, debates e intervenções culturais sobre questões de gênero e sexualidades direcionados a todas(os) as(os) servidoras(es) municipais;	SMPM	- PMSP	Permanente
		Oferecer atividades de formação em questões de gênero e sexualidades especialmente direcionadas a servidoras(es) que realizam atendimento a mulheres na rede de serviços municipais.			
	2.2. Estabelecer parcerias (termos de cooperação, memorandos de entendimento) entre a cidade de São Paulo e outras cidades que tenham destaque no desenvolvimento de políticas de promoção dos direitos das mulheres, bem como com organizações internacionais e intergovernamentais que tratem de temática de gênero.	Realizar periodicamente prospecção e identificação de cidades e organizações com ações em consonância com a política municipal para mulheres;	SMPM	-SMRIF	Permanente
		Implementar e monitorar os acordos e parcerias;			
		Participar de fóruns e outros encontros voltados para a discussão de políticas para mulheres, nacionais e internacionais.			

3. Implementar o Observatório de Gênero da Cidade de São Paulo, de maneira a produzir, sistematizar, conservar e divulgar dados estatísticos referentes a questões de gênero e ao atendimento às mulheres nos serviços da Prefeitura; a fim de garantir a transparência das políticas públicas para as mulheres do município de São Paulo, bem como de subsidiar seu monitoramento e a formulação de novas políticas.	3.1. Mapear, sistematizar e publicizar dados gerais sobre a igualdade de gênero no município de São Paulo, considerando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e de orientação sexual e identidade de gênero;	Realizar levantamento e sistematização de dados e pesquisas sobre as temáticas;	SMPM	-Institutos de Pesquisa (IBGE, DIEESE) -Secretarias Estaduais -PMSP -Observatório do Trabalho -Observatório de Políticas Sociais (COPS) -Observatório Brasil da Igualdade de Gênero	1º Semestre de 2020
		Apresentar sistematização da legislação atinente à temática;			
		Apresentar indicadores e divulgar dados em formato aberto e com acessibilidade.			
	3.2. Mapear, sistematizar e publicizar dados sobre os serviços de atendimento às mulheres da Prefeitura de São Paulo, considerando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e de orientação sexual e identidade de gênero;	Mapear e sistematizar dados sobre atendimentos às mulheres em situação de violência produzidos pelos equipamentos da rede especializada (municipal e estadual);	SMPM	-PMSP -Observatório do Trabalho -Observatório de Políticas Sociais (COPS)	2º Semestre 2018
		Mapear e sistematizar dados sobre atendimentos às mulheres em toda a rede de serviços da PMSP;			
		Apresentar indicadores e divulgar dados em formato aberto e com acessibilidade.			
	3.3. Aprimorar o sistema de monitoramento dos serviços de atendimento à mulher da SMPM considerando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e orientação sexual e identidade de gênero;	Inserir nos instrumentais de coleta e sistematização de dados utilizados nos serviços referências à identificação de nome social, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, identificação de imigrantes, dentre outras;	SMPM		Permanente
		Realizar a formação continuada das(os) servidoras(es) da rede para operacionalização do sistema de monitoramento;			
		Produzir relatórios periódicos sobre os dados coletados;			
		Apresentar indicadores e divulgar dados em formato aberto e com acessibilidade.			
	3.4. Produzir relatórios, estudos e diagnósticos sobre as mulheres da cidade considerando as perspectivas étnico- raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e orientação sexual e identidade de gênero;	Elaborar um estudo por ano;	SMPM	-Institutos de Pesquisa (IBGE, DIEESE) -PMSP -Observatório do Trabalho -Observatório de Políticas Sociais (COPS) -Observatório Brasil da Igualdade de Gênero	1 estudo por ano
		Divulgar relatórios na plataforma do Observatório de Gênero.			

Objetivo	Metas	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo da meta
1. Ampliar a oferta de equipamentos que contribuam para a construção da autonomia das mulheres e igualdade de condições.	1.1. Oferecer atendimento em horários estendidos e flexíveis, até às 23h, com permanência de, no máximo, 10h diárias para a criança; em 32 centros de educação infantil, abrangendo todas as regiões da cidade.	Ampliar quadro funcional das CEIs;	SME	- SMPM/Coordenação de Autonomia Econômica/ Assessoria de Ações Temáticas	2º Semestre de 2020
		Implementar programa piloto em 2 unidades no primeiro ano do Plano.			
	1.2. Assinar termos de cooperação com as universidades e faculdades para que criem em suas estruturas creches para atendimento das(os) filhas(os) das(os) docentes, discentes e funcionárias(os) durante seu expediente de aulas ou trabalho.	Promover o diálogo com coletivos de mulheres e associações de professores e funcionárias(os), nas universidades;	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	-Universidades e faculdades do município de São Paulo - SME - SDTE/ Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - PGM/ Procon Paulistano - SMG	Assinar dois Termos por ano
		Promover o diálogo com as instituições privadas juntamente com o Procon Paulistano;			
		Promover dialogo com SME e SMG para que as UniCeus também criem em suas estruturas creches para atendimento das(os) filhas(os) das(os) docentes, discentes e funcionárias(os) durante seu expediente de aulas ou trabalho.			
	1.3. Implantar lavanderias comunitárias na cidade, como mecanismo de inclusão social e econômica das mulheres e de redução da desigualdade de gênero.	Construir 2 lavanderias comunitárias na cidade.	SMPM	SDTE	2º Semestre 2018
2. Ampliar a oferta de cursos de formação profissional para as mulheres, compreendendo áreas de atuação diversificadas, inclusive aquelas com menores índices de atuação feminina.	2.1. Implantar programa Mulheres e Renda, oferecendo oportunidades de formação e estágio para mulheres, com foco na Educação de Jovens e Adultos, Ensino Técnico, Capacitação Tecnológica, Qualificação em Economia Solidária e cursos livres, orientado para a profissionalização e qualificação de 10.000 mulheres.	Implementar programa, contando com recursos de acessibilidade para assegurar a participação de mulheres com deficiência;	-SDTE/ Fundatec -SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	- SME - SMADS - SMPIR - SGM - SMPED	2º Semestre 2018
		Estruturar ações específicas no programa voltadas para mulheres em cumprimento de penas restritivas de liberdade e egressas do sistema prisional.			
	2.2. Ampliar a oferta de oficinas, cursos e ações que visem à promoção da autonomia econômica das mulheres nos equipamentos da SMPM.	Fazer levantamento de oficinas, cursos e ações que são executadas por outras secretarias da Prefeitura de São Paulo e celebrar parcerias;	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	- SMDHC - SMADS - SMC - SME - SMS - SMSU - SDTE/AdeSampa - SMDU - SMPED - SMPIR - SES - PGM - SGM	Permanente
		Ofertar oficinas, organizadas pela SMPM, contando com recursos de acessibilidade para assegurar a participação de mulheres com deficiência.			
	2.3. Disponibilizar espaços de cuidado para as crianças nos cursos, oficinas e seminários ofertados pela Prefeitura que tenham público previsto de, no mínimo, 30 pessoas, bem como nas arenas de participação social.	Formar Comitê gestor para monitorar a implantação dos espaços de cuidado;	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	- SMDHC - SMADS - SME - SDTE - SMC - SMDU - SMPIR	Permanente
		Garantir que todos os equipamentos da SMPM possuam espaços de cuidado.			

3. Construir a igualdade de oportunidades por meio de ações e programas voltados para a empregabilidade e formalização da trabalhadora e de incentivos e apoio técnico às empreendedoras mulheres, com ênfase na economia solidária.	3.1. Apoiar a organização de empreendimentos econômicos solidários de mulheres.	Mapear e proporcionar canais de crédito, microcrédito e crédito solidário para mulheres e empreendimentos de mulheres;	SDTE	- SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica - SMADS - SVMA - SMDHC - SMS - SMPIR	Permanente
		Garantir a participação de mulheres nos programas de incubação de empreendimentos econômicos solidários;			
		Promover espaços de comercialização de produtos provenientes da Economia Solidária, Cooperativas e Grupos Produtivos, com garantia de reserva de 50% das unidades de comercialização para mulheres;			
		Realizar ações que promovam o fortalecimento das redes de cooperação solidária;			
		Realizar ao menos uma feira anual de economia solidária com empreendimentos compostos unicamente por mulheres;			
		Criar edital de fomento para empreendimentos compostos por mulheres.			
	3.2. Fortalecer ações de ampliação da cidadania e valorização de mulheres catadoras.	Oferecer formação e qualificação profissional;	SDTE SES	-SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica -SMS -SMPIR	2º Semestre 2018
		Implementar programa de fomento ao acesso das mulheres catadoras aos serviços públicos municipais.			
	3.3. Fortalecer ações de ampliação da cidadania e valorização de mulheres ambulantes.	Formalizar canal de diálogo que envolva as secretarias parceiras;	SDTE	-SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica -SMSP -SGM -SDTE -PGM	1º Semestre 2018
		Editar instrumentos normativos que facilitem a emissão do Termo de Permissão de Uso (TPU), a partir do diálogo com as mulheres ambulantes.			
4. Fomentar a participação de mulheres no setor de ciência, tecnologia e inovação.	4.1. Fomentar projetos que desenvolvam soluções tecnológicas desenvolvidas por mulheres e/ou voltadas para mulheres, como aplicativos, sites e outros.	Fortalecer e ampliar programas já existentes na Prefeitura (Vai-Tec ; Mulheres Tech em Sampa; Redes e Ruas; FabLabs, dentre outros);	SDTE/ Adesampa SMPM/Coordenação de Autonomia Econômica	-SME -SES/ Fablab -SMPIR -SMC -SMDHC	1º Semestre 2019
		Criar novas estratégias de fomento.			
5. Promover a isonomia de rendimentos e a igualdade de tratamento no mundo do trabalho, com equidade nos postos de trabalho e promoção do trabalho decente.	5.1. Criar programa de valorização de empresas que promovam boas práticas de igualdade de gênero no mundo do trabalho.	Realizar campanhas sobre Equidade de Gênero no mundo do trabalho;	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	-SDTE -SMC -SME -SMADS -SMPED -SMG	Permanente
		Criar selo de equidade de gênero para empresas com sede no município;			
		Criar mecanismos que incentivem compras públicas municipais e contratações de fornecedores e prestadores de serviço que possuam o selo de equidade.			
	5.2. Promover e fortalecer ações que previnam e combatam o assédio sexual e moral na Prefeitura de São Paulo.	Fortalecer a política de prevenção e combate ao assédio sexual;	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	-PMSP -PGM -SMG/ EMASP -CGM	Contínuo
		Incluir a temática do assédio sexual e moral nos cursos de formação de ingressantes no quadro de carreiras da PMSP.			

	5.3. Ampliar o Programa Municipal de Orientação ao Emprego Doméstico e Fortalecer o Centro de Orientação ao Emprego Doméstico	Realizar atividades formativas para o empoderamento das empregadas domésticas, por meio de oficinas, cursos e, quando for o caso, encaminhamento ao EJA;	SDTE	-SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica -SMPIR	Contínuo
		Implementar campanhas de sensibilização para empregadoras (es) e empregadas domésticas sobre os direitos trabalhistas e trabalho decente;			
		Realizar formação para as(os) atendentes dos CATs da SDTE.			
6. Promover a cidadania de mulheres em situação de prostituição e das prostitutas.	6.1. Implantar programa intersecretarial que promova a cidadania e facilite o acesso aos serviços públicos para mulheres em situação de prostituição e prostitutas.	Realizar diálogos com as mulheres em situação de prostituição e prostitutas para concepção do programa, assim como utilizar as experiências das ações já realizadas.	SMPM/ Coordenação de Autonomia Econômica	-SMADS -SMS -SDTE -SME -SMC -SMSU	2º Semestre de 2018

Objetivo	Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo da meta
1. Consolidar, na política educacional do município, a perspectiva de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e diversidades.	1.1. Promover a discussão sobre Gênero e Sexualidades nas unidades escolares, envolvendo toda a comunidade escolar, a partir do fortalecimento do Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades (NEGS).	Realizar cursos, oficinas, palestras, debates e intervenções culturais de formação continuada em gênero e sexualidade para os educadores da Rede Municipal de Ensino através do NEGS;	SME	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
		Produzir e distribuir material formativo para as(os) educadoras(es) da rede municipal ensino sobre relações de Gênero e Sexualidades, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos e de combate à intolerância religiosa.			
2. Promover o acesso das mulheres à educação de qualidade, buscando elevar os níveis de escolaridade de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, imigrantes, com deficiência; atentando aos recortes geracionais.	2.1. Garantir o acesso das mulheres ao EJA por meio da matrícula no território de escolha e da ampliação dos horários de aula.	Realizar levantamento da demanda de vagas para as mulheres por território;	-SME	-SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas -SMDHC -SMPIR -SMPED	Permanente
		Promover ampla divulgação da oferta de vagas e dos períodos de matrículas.			
3. Fortalecer a comunicação como instrumento de construção de igualdade de gênero e emancipação das mulheres.	3.1. Fazer da comunicação instrumento de promoção do respeito à igualdade de gênero e de combate à discriminação e estereótipos, levando em conta as especificidades étnico-raciais, geracionais, de mulheres com deficiência, imigrantes, e de orientação sexual e identidade de gênero.	Realizar publicações e campanhas, em diferentes meios, formatos acessíveis, que valorizem a história de mulheres na sua diversidade, contribuição social, política, econômica e cultural;	-SMPM -SECOM	-SMC -SME -SMPIR -SMDHC -SMG/ EMASP -SMPED	Permanente
		Publicar material destinado a orientar as ações publicitárias e as publicações do governo municipal visando a garantir o respeito e o combate à discriminação e estereótipos.			
	3.2. Realizar campanhas institucionais de prevenção à violência de gênero, levando em conta às especificidades étnico- raciais, geracionais, de mulheres com deficiência, imigrantes e de orientação sexual e identidade de gênero, assegurados os recursos de acessibilidade e divulgando os canais de atendimento.	Realizar campanha voltada às mulheres negras, dando visibilidade ao recorte étnico-racial observado na violência de gênero;	SMPM	-SECOM -SMPIR -SMDHC -SMPED -SMS	Permanente
		Realizar campanha voltada às mulheres idosas, dando visibilidade ao recorte geracional, observado na violência de gênero;			
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento da violência de gênero sofrida pelas mulheres LBTs;			
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento da violência obstétrica e divulgando os canais de atendimento.			

EIXO 4: Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Objetivo geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.

Objetivo	Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo da meta
1. Fortalecer a implementação, na rede pública e conveniada do município, da política nacional de atenção integral à saúde da mulher.	1.1. Fortalecer os programas Rede Cegonha e Planejamento Reprodutivo, a partir da perspectiva de gênero, garantindo equipes multidisciplinares, inclusive com obstetristas.	Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas, debates e intervenções culturais que abordem o tema de gênero com as equipes dos programas;	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas - SMS		2º Semestre 2018
		Ampliar o quadro profissional, atentando à multidisciplinariedade.			
	1.2. Promover a distribuição dos métodos contraceptivos em todas as Unidades Básicas de Saúde e a realização de anticoncepção cirúrgica nos hospitais municipais da rede pública e conveniada	Oferecer capacitação às equipes das estratégias da família, inclusive enfermeiras e obstetristas, em colocação de DIU e medição de diafragma;	SMS	- SMPM/Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
		Ampliar e fortalecer a distribuição de insumos de prevenção, em especial preservativo, masculino e feminino, e DIU de cobre;			
		Ampliar a oferta de capacitação dos médicos para realizar laqueadura por laparoscopia.			
	1.3. Implantar o Ambulatório de Atendimento em Sexualidade Humana na rede municipal de saúde, nos termos no SUS.	Implementar o Ambulatório de maneira a prestar assistência a mulheres de todas as idades em questões relacionadas à sexualidade.	SMS	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	1º Semestre 2019
	1.4. Ampliar a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos cânceres de mama, colo de útero e cólon.	Ampliar a rede de atendimento e diagnóstico;	SMS	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
		Realizar campanhas de divulgação dos serviços e da importância dos exames periódicos.			
	1.5 Monitorar a efetividade da disponibilização dos métodos contraceptivos na rede municipal de saúde, inclusive nos serviços geridos por Organizações Sociais (OS), garantindo o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres de todas as faixas etárias.	Realizar divulgação dos mecanismos de denúncias existentes.	SMPM	- SMS	Permanente
2. Reduzir a morbidade e mortalidade materna no Município de São Paulo, combatendo a violência obstétrica.	2.1. Promover a universalização do acesso ao parto natural e humanizado.	Construir 3 novos Centros de Parto Normal;	SMS	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	2º Semestre 2020
		Ampliar a inserção de obstetristas na rede municipal de saúde.			
	2.2 Ampliar o acesso aos serviços de atenção integral à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.	Capacitar as equipes de saúde sobre os direitos das mulheres atinentes à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.	SMS	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
		Fortalecer e divulgar os Serviços de Aborto Legal nas Redes de Enfrentamento à violência e para a população.			
3. Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher na rede municipal de saúde.	3.1 Promover a integração dos serviços de saúde com os serviços de enfrentamento à violência da SMPM	Construir fluxo integrando os serviços de saúde e de atendimento a violência da SMPM, para os casos de violência sexual;	SMS	-COVISA -SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
		Sensibilizar e capacitar gestores e equipes de saúde na temática de violência doméstica e sexual.			

Continua...

	3.2. Implementar, em âmbito municipal, a portaria 288 do Ministério da Saúde sobre a materialidade das provas nas situações de violência sexual contra mulheres.	Capacitar e equipar as UBS para realizarem a coleta e o acondicionamento do material no ato do atendimento, conforme determina a Portaria 288.	SMS	-SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas IML	1º Semestre 2019
4. Fortalecer as políticas para mulheres que considerem as particularidades de saúde de recortes etários, étnico-raciais, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência.	4.1. Fortalecer a política de saúde para a mulher negra	Incluir os temas Saúde da População Negra e Racismo nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde.	SMS	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas -SMPIR -SMS	Permanente
	4.2. Criar e formalizar Grupo de Trabalho Intersecretarial de Cuidados, englobando o cuidado de pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Oferecer bolsa-auxílio para cuidadoras de pessoas idosas e pessoas com deficiência.	SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	-SMPED -SMDHC -SMS -SMADS -SDTE	1º semestre de 2019
		Criar estratégias de incentivo e apoio para cooperativas de cuidadoras.			
	4.3. Promover o acesso adequado das mulheres com deficiência à rede de saúde.	Adaptar estruturalmente a rede de atendimento, contando com equipamentos como mesa ginecológica, maca rebaixada, balanças para pesagem de cadeirante, mamógrafos acessíveis.	-SMPED -SMS	-SMPM/ Assessoria de ações temáticas	2º Semestre de 2020
	4.4. Promover a perspectiva de gênero na execução do Plano Operativo de saúde integral da população LGBT.	Incluir a SMPM no comitê gestor do programa.	SMS	-SMDHC -SMPM/ Assessoria de ações temáticas	Permanente
	4.5. Fortalecer a política de saúde para a mulher imigrante.	Fornecer capacitação intercultural às equipes de UBS, inclusive abordando as especificidades de saúde das imigrantes.	SMS SMDHC	-SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	Permanente
	4.6. Aprimorar a abordagem e a produção de informações no âmbito do atendimento em saúde prestado às mulheres jovens (15 a 29 anos) visando ao protagonismo no exercício de sua sexualidade, acesso a prevenção e direitos reprodutivos.	Desenvolver novas ferramentas para atualização da abordagem do atendimento, de forma a garantir o direito à saúde.	SMS	-SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas - SMDHC	Permanente

Objetivo	Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo da meta
1. Fortalecer e ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de São Paulo	1.1. Ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra as mulheres, vinculada a SMPM	Implementar 02 novas Casas de Passagem e fortalecer as 02 casas de passagem existentes, com funcionamento de portas abertas;	SMPM/ Coordenação de Enfrentamento à violência / Supervisão de equipamentos	-SMS -SMADS -SMSU -SIURB -SMSP -SGM	2º Semestre de 2019
		Inaugurar 08 novos Centros de Referência da Mulher (CRM);			
		Incorporar à rede de enfrentamento à violência vinculada à SMPM as 05 Casas Abrigo que estão atualmente sob gestão da SMADS.			
	1.2. Promover o atendimento adequado às mulheres imigrantes nos equipamentos da rede municipal de enfrentamento a violência contra a mulher	Oferecer formação intercultural às equipes;	SMPM/ Coordenação de Enfrentamento à violência	-SMDHC -SMADS -SMS -SMSU -SMPIR	1º Semestre de 2019
		Construir fluxo junto aos centros de acolhida para imigrantes e ao Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI);			
		Adequar as fichas de cadastro e os sistemas para inserção dos documentos de identidade de que forem portadoras;			
		Articular, com a GCM, sensibilização específica para os agentes do Programa Guardiã Maria da Penha.			
	1.3. Promover o atendimento adequado de mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais nos equipamentos da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.	Construir o fluxo de atendimento com os Centros de Cidadania LGBT, CRMs e CCMs;	SMPM/ Coordenação de Enfrentamento à violência/ Assessoria de ações temáticas	-SMDHC -SMSU -SMS -SMADS - MPE/GEVID	2º Semestre de 2017
		Articular com a GCM a sensibilização específica para os agentes do Programa Guardiã Maria da Penha.			
	1.4. Fortalecer o acesso de mulheres vítimas de violência a programas de habitação.	Ampliar e fortalecer a concessão de auxílio aluguel ou programas similares do serviço de moradia social da SEHAB para mulheres vítimas de violência doméstica;	-SMPM -SEHAB		Permanente
		Ampliar a oferta de casas do Programa Minha Casa Minha Vida, ou programa similar, para mulheres vítimas de violência doméstica.			
2. Fortalecer as medidas protetivas e preventivas da Lei Maria da Penha	2.1. Promover a divulgação da Lei Maria da Penha	Realizar campanha institucional de divulgação da lei Maria da Penha e das ações protetivas e preventivas;	SMPM/ Coordenação de Enfrentamento à violência	-SECOM -SMDHC	Permanente
		Realizar cursos, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais.			
	2.2 Ampliar, descentralizar e fortalecer o Programa Guardiã Maria da Penha, levando em consideração os territórios de maior incidência de casos de violência contra mulheres e indicadores étnico-raciais.	Levantar regiões prioritárias a serem atendidas pelo Guardiã Maria da Penha;	SMPM/ Coordenação de Enfrentamento à violência	-GCM -SMSU -SMPIR -MPE	2º Semestre de 2018
		Realizar formação de novas turmas de agentes da GCM.			

Objetivo	Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo da Meta
1. Promover a equidade de gênero e valorização das expressões culturais das mulheres em sua diversidade.	1.1. Garantir e ampliar a participação das mulheres nos projetos de incentivo e fomento à cultura e sua circulação, contemplando as mulheres em sua diversidade.	Realizar divulgação específica para mulheres, fomentando a ampliação da sua participação e considerando suas especificidades;	SMC	- SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas - SMDHC - SMPIR - PGM	2º Semestre de 2018
		Fortalecer o Programa Agente Comunitária(o) de Cultura, que possui com um dos critérios de seleção a paridade de gênero.			
	1.2. Garantir a participação das mulheres e a presença da temática de gênero no circuito municipal de cultura.	Articular com SMC a ampliação da participação das mulheres no circuito municipal de cultura.	-SMC -SMPM/ Assessoria de Ações Temáticas	PGM	1º Semestre de 2018
	1.3. Promover o resgate histórico e a visibilidade das mulheres negras na sua diversidade, valorizando a sua contribuição social, política, econômica e cultural.	Realizar ações, com recorte de gênero, direcionadas aos povos de terreiro e a comunidades tradicionais;	SMC	- SMPIR - SMPM - SECOM - SME	Permanente
		Criar prêmio de reconhecimento de ações e trabalhos realizados por mulheres negras.			
	1.4. Realizar atividades em comemoração às datas de luta e visibilidade das mulheres negras, LBT, mulheres latino-americanas e caribenhas.	Apoiar atividades organizadas pelos movimentos sociais e coletivos culturais.	SMPM	-SMPIR -SMDHC -SMC	Permanente
	1.5 Realizar iniciativas que fomentem e valorizem trabalhos artístico-culturais, buscando superar a cultura de desigualdade e reprodução de estereótipos e consolidar o empoderamento e autonomia das mulheres.	Publicar edital que fomenta a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais no funk, com perspectiva de gênero;	SMPM	-SMC	2º Semestre de 2019
		Publicar edital que fomenta a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais no hip hop, com perspectiva de gênero;			
		Publicar edital que fomenta a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais no samba, com perspectiva de gênero.			
2. Promover o direito à cidade para as mulheres por meio da prevenção da violência de gênero e da ocupação dos espaços públicos	2.1. Ampliar o programa de melhoria da iluminação pública nos espaços de maior incidência de violência contra a mulher.	Fortalecer a participação das mulheres na indicação dos locais prioritários da melhoria na iluminação pública.	SES/ILUME	SMPM	Permanente
	2.2. Realizar ações de combate ao assédio sexual em transporte público.	Realizar campanhas periódicas de divulgação da lei que permite às mulheres descerem fora do ponto de ônibus.	SMPM	SPTans SMT	Permanente



2.1 Gestão e Monitoramento

A implementação do PMPM envolve responsabilidades compartilhadas por toda a Prefeitura de São Paulo. Nesse contexto, a coordenação, gestão e o monitoramento das ações serão realizados pela PMSP/ Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, a qual tem o papel de articuladora das políticas para mulheres dentro da Prefeitura; e pela participação da sociedade civil, por meio do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e dos Fóruns regionais.

O monitoramento é o acompanhamento periódico ou contínuo de dado programa ou política pública, a fim de verificar se os objetivos e metas propostos estão sendo alcançados com o seu desenvolvimento. Ele é realizado por meio da coleta e análise sistemática de dados e informações advindas da execução do programa ou política pública. Apresentamos uma tabela de indicadores para auxiliarem a Prefeitura de São Paulo e a sociedade civil a monitorarem a implementação das metas do PMPM.

Gestão Indicadores de Monitoramento das Metas da PMSP

EIXO 1: Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência.	representantes em política de gênero?
Meta 1.1. - O Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres participa da formulação e monitoramento da política para mulheres da cidade de São Paulo?	espaços de Participação e Controle Social da Cidade.
- O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres possui meios, estrutura e instrumentos para exercer suas atividades, com devida prestação de contas de suas ações em relação a recursos?	Meta 2.1. - Número de cursos e formações ofertadas; - Percentual de servidoras(es) formadas(os).
Meta 1.2. - Os Fóruns Regionais de Políticas para Mulheres possuem meios para envolver as mulheres da região em suas atividades, com devida prestação de contas de suas ações em relação a recursos?	Meta 2.2. - Número de cursos e formações ofertadas; - Número de parcerias internacionais firmadas.
- Há capacitação periódica das	Meta 3.1. - A plataforma foi lançada nos moldes propostos? - A plataforma é atualizada semestralmente?
	Meta 3.2. - A plataforma foi lançada nos moldes propostos? - A plataforma é atualizada semestralmente?

Meta 3.3. - O monitoramento está sendo implementado?	formalizado? - Número de TPUs concedidas.
Meta 3.4. - Número de estudos por ano.	Meta 4.1. - Percentual de mulheres no total de beneficiados pelos programas de fomento voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas.
EIXO 2: Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento	Meta 5.1. - Número de empresas reconhecidas pelo selo; - Percentual do total de empresas do município contempladas pelo selo.
Meta 1.1. - Número de creches com implantação do horário estendido ou flexível por ano.	Meta 5.2. - Número de ações para sensibilização sobre o enfrentamento do assédio sexual e moral realizadas;
Meta 1.2. - Número de termos assinados por ano.	- Número de denúncias sobre assédio moral e sexual realizadas.
Meta 1.3. - Número de lavanderias construídas.	Meta 5.3. - Número de agentes dos CATs formados para o atendimento e orientação sobre o emprego doméstico; - Número de atividades formativas oferecidas para as empregadas domésticas;
Meta 2.1. - Percentual de mulheres qualificadas sobre um total de 10.000.	- Número de campanhas de sensibilização implementadas.
Meta 2.2. - Número de oficinas e cursos ofertados; - Número de mulheres contempladas pelas oficinas, cursos e ações.	Meta 6.1. - Número de mulheres cadastradas no programa.
Meta 2.3. - Percentual dos cursos, oficinas e seminários ofertados pela Prefeitura contando com espaços de cuidado; - Percentual das arenas de participação social contando com espaços de cuidado.	EIXO 3: Educação, Igualdade de Gênero e Comunicação Não-sexista
Meta 3.1. - Percentual de mulheres ou grupos de mulheres contemplados pelos programas de incubação de empreendimentos econômicos solidários.	Meta 1.1. - Número de servidoras(es) contempladas (os); - Número de atividades de formação realizadas.
Meta 3.2. - Número de formações ofertadas; - Número de atividades promovidas.	
Meta 3.3. - Há um canal de diálogo	

Meta 2.1. - Proporção de mulheres inseridas em programas de elevação da escolaridade segundo a raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, idade, nacionalidade, portadora de deficiência.

Meta 3.1. - Número de campanhas realizadas;

- Percentual estimado da população atingida pela campanha.

Meta 3.2. - Percentual estimado da população atingida pela campanha.

Meta 1.5. - Relatórios anuais de monitoramento.

Meta 2.1. - Proporção de parto normal sobre o total de partos;

- Capacidade de atendimentos da rede municipal em parto humanizado.

Meta 2.2. - Número de hospitais com capacidade de prestar este atendimento.

Meta 3.1. - Número de servidoras(es) capacitadas(os);

Meta 3.2. - Há capacitação das UBS para realização da coleta e acondicionamento

EIXO 4: Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Meta 1.1. - Há formação continuada das equipes?

- As equipes são multidisciplinares?

Meta 1.2. - Percentual de profissionais das equipes formadas em colocação de DIU e medição de diafragma;

- Número de médicos capacitados em laqueadura por laparoscopia;

- Abrangência espacial da distribuição de insumos de prevenção.

Meta 1.3. - O Ambulatório de Atendimento em Sexualidade Humana foi implantado e está em funcionamento?

Meta 1.4. - Número de exames preventivos realizados;

- Percentual estimado da população atingida pela campanha.

Meta 1.5. - Relatórios anuais de monitoramento.

Meta 2.1. - Proporção de parto normal sobre o total de partos;

- Capacidade de atendimentos da rede municipal em parto humanizado.

Meta 2.2. - Número de hospitais com capacidade de prestar este atendimento.

Meta 3.1. - Número de servidoras(es) capacitadas(os);

Meta 3.2. - Há capacitação das UBS para realização da coleta e acondicionamento do material no ato do atendimento?

- Há estrutura material nas UBS que permite a coleta e o acondicionamento?

Meta 4.1. - Há programa de sensibilização das equipes para a temática?

- Número de atendimentos realizados.

Meta 4.2. - O grupo foi criado no prazo previsto?

- Número de cuidadoras contempladas pelas estratégias de incentivo e apoio.

Meta 4.3. - Há programa de sensibilização das equipes para a temática?

EIXO 5: Enfrentamento à Violência

Meta 1.1. - Número de equipamentos em funcionamento;

- Número de mulheres atendidas por mês/ano;

- Número de atendimentos realizados pelas equipes.

Meta 1.2. -As equipes estão capacitadas para o atendimento?

-Há formação continuada da equipe?

-Número de atendimentos realizados pela equipe.

Meta 1.3. -O programa possui equipe capacitada para o atendimento?

-Há formação continuada da equipe?

-Número de atendimentos realizados pela equipe.

Meta 1.4. - Percentual de auxílios concedidos sobre as demandadas;

Meta 2.1. - Percentual estimado da população atingida pela campanha;

Meta 2.2. -- Número de mulheres atingidas pelo programa;

- Abrangência territorial do programa.

de desigualdade de gênero e reprodução de estereótipos.

Meta 2.1. - Funcionamento de canal de diálogo com as mulheres para denúncia de locais com deficiências na iluminação pública;

- Áreas cobertas pelo programa de melhoria da iluminação pública.

Meta 2.2. -Número de campanhas realizadas.

- Percentual estimado da população atingida pela campanha.

EIXO 6: Direito à Cidade e Cidadania Cultural

Meta 1.1. - Percentual de projetos de incentivo e fomento à cultura propostos por mulheres ou coletivos de mulheres.

Meta 1.2. - Percentual de participação de mulheres no circuito municipal de cultura.

Meta 1.3. - Número de ações promovidas.

Meta 1.4. -Número de atividades realizadas.

Meta 1.5. - Número de editais que contemplem o objetivo de superar a cultura

3. Fontes

BRASIL (2013), Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015). Brasília: Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>. Acesso em: 29 nov 2016.

BRASIL (2015), RASEAM – Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (2014). Brasília: Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/1o-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-e-lancado-pelo-observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/>. Acesso em: 29 nov 2016.

IBGE (2016), Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355030&search=>. Acesso em: 17 out 2016.

DIEESE (2015). A inserção da mulher no mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/2016/2015pedmulhera.pdf>. Acesso em: 17 out 2016.

INEP (2015). Sinopse Estatística da Educação Básica, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 18 out 2016.

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2016), Infocidade. Disponível em: <http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 29 nov 2016.

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2016), Observasampa. Disponível em: <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 29 nov 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo (2015). Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf.

4. Siglas e Acrônimos

CCM – Centro de Cidadania da Mulher

CRM - Centro de Referência da Mulher

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP – Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Educacionais

ODM – Objetivo de Desenvolvimento do Milênio

OMS – Organização Mundial de Saúde

PMPM – Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo

RASEAM – Relatório Anual Socioeconômico da Mulher

SDTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

SECOM – Secretaria Executiva de Comunicação

SF – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SGM – Secretaria do Governo Municipal

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMC – Secretaria Municipal de Cultura

SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMG – Secretaria Municipal de Gestão

SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

SMPIR – Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

SMPM – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres

SMRIF – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SMT – Secretaria Municipal dos Transportes

SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio-Ambiente

SPTans – São Paulo Transportes S.A

TPU - Termo de Permissão de Uso



PREFEITURA DE SÃO PAULO

POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

